

TERMO ADITIVO

Processo nº 50604.500389/2017-14



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**3º  
TERMO  
ADITIVO  
AO  
CONTRATO  
DE  
DISTRIBUIÇÃO  
DE  
PUBLICIDADE  
LEGAL  
Nº  
880/2017,  
QUE  
ENTRE  
SI  
CELEBRAM  
DEPARTAMENTO  
NACIONAL  
DE  
INFRAESTRUTURA  
DE  
TRANSPORTES/PE  
E  
A  
EMPRESA  
BRASIL  
DE  
COMUNICAÇÃO  
S.A.  
-  
EBC.**

Pelo presente Instrumento,

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, neste ato denominado CONTRATANTE, ente autárquico federal vinculado ao Ministério dos Transportes, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.892.707/0021-54, simplesmente denominada SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL, representado pelo Superintendente Regional **Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante**, portador de Carteira de Identidade nº 2.560, expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.16-16, nomeado através da Portaria nº 215/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, assinada pelo Ministro de Estado dos Transportes, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos do inciso I, Artigo 1º da Portaria nº 1.056, de 11/06/2003, da Casa Civil da Presidência da República.

**EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 1, páginas 29 a 34, em 21 de fevereiro de 2020 e a revisão do art. 5º publicado no D.O.U de 8 de maio 2020, Seção 1, Página 3, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Assessora III, **ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**, brasileira, casada, contadora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 26.9 SSP - PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 627.91, residente e domiciliada em Brasília-DF, conforme Ordem de Serviço da DIAFI nº 215/2019 e, por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC pela Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios ao seu Gerente de

Publicidade Legal, **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 54.002-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.000.000-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 147/2020/EBC e Ordem de Serviço nº 07/2020/EBC.

Entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente **Contrato de Distribuição de Publicidade Legal**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 15/12/2020, término em 14/12/2021, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**2.1.** Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para o período de sua vigência.

**2.2.** Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2020, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela **CONTRATANTE** as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

**2.3.** A **CONTRATADA** deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item 2.4. desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

**2.4.** Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

#### **CLAUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO**

**3.1.** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

RECIFE/PE, de de 2020 .

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES SR/PE**

CONTRATANTE

**CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE**

**Empresa Brasil DE Comunicação S.A. – EBC**

**CONTRATADA**

**ANA CAROLINA ELLERES GUEDES**

Assessora III

(OS nº 215/2019)

**ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**

Gerente de Publicidade Legal

**(PP nº 147/2020 e OS nº 07/2020)**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Elleres Guedes, Usuário Externo**, em 09/11/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Marinho da Cunha Júnior, Usuário Externo**, em 09/11/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional do Estado de Pernambuco**, em 24/11/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6843820** e o código CRC **655184EE**.

Referência: Processo nº 50604.500389/2017-14

SEI nº 6843820



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. Antônio de Góes, 820  
CEP 51.010-000  
Recife/PE |